

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 17 de julho de 2017.
Ofício-Circular nº 85/2017
SEI nº 0042070-63.2017.8.16.6000

Assunto: Vedaçāo do exercício da atividade de conciliaçāo e mediaçāo

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho a Vossas Senhorias o Ofício-Circular nº 011/CN -CNJ - 2017, comunicando a vedaçāo do exercício da atividade de conciliaçāo e mediaçāo, em caráter voluntário, pelos notários e registradores, até que sobrevenha normatizaçāo sobre a matéria pelo Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça

